CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Resolução nº 14, de 05.11.2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2012

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2° - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 190/12 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, CPF n° 276.960.909-25, Prefeito Municipal no período de 1°.01.2009 a 27.05.2010 e de 16.06.2010 a 31.12.2012, e de Lúcio de Marchi, CPF n° 453.559.759-68, Prefeito Municipal no período de 28.05.2010 a 15.06.2010, com recomendação de que o Município de Toledo faça o cumprimento dos programas estabelecidos no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentarias.

Parágrafo único - A supressão da recomendação não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2012

RENATO REIMANN
PRESIDENTE

LUÍS FRITZEN
RELATOR

ADRIANO REMONTI

ROGÉRIO MASSING

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3379-5900
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
(**ONZE** VOTOS **SIM)**
ARTIGO POR ARTIGO
EM PRIMEIRA VOTAÇÃO NOMINAL.
Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
(**ONZE** VOTOS **SIM)**
ENGLOBADAMENTE
EM SEGUNDA VOTAÇÃO NOMINAL.
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PROMULGADA

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 200

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal